


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1980 INQUÉRITO ESPECIAL IE 05 — SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO		USO DO ÓRGÃO REGIONAL		01		
	01	CARIMBO DO MUNICÍPIO			03	SETOR	
						04	QUEST. NO SETOR
	02	DISTRITO					
				Código			

05	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	USO DO ÓRGÃO CENTRAL			
<div style="display: flex; justify-content: center; gap: 10px;"> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px;"></div> </div> <p style="text-align: center;">Empresa</p>		06	PASTA	07	QUEST. NA PASTA
 <p style="text-align: center;">ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO</p>		08	CONTROLE	99	CONTROLE

OBSERVAÇÕES

- Questionário IE 05 — Seguros e Capitalização — Este questionário aplica-se às Empresas Públicas e Privadas que operam em Seguros (Elementares e Vida), inclusive o IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), e às Sociedades de Capitalização.
- O questionário está estruturado em duas partes: a primeira destina-se a registrar as informações da Empresa (dados cadastrais e econômico-financeiros) e a segunda a registrar as informações sobre as Sociedades de Capitalização.
- Os valores solicitados no questionário são em cruzeiros, sendo dispensados os centavos.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CENSITÁRIAS

Decreto n.º 73.177 de 20 de novembro de 1973

— O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, decreta:

Art. 1.º — Toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que esteja sob a jurisdição da lei brasileira, é obrigada a prestar informações solicitadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas (Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, artigo 6.º).

§ 1.º — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para os fins previstos na lei, e não poderão ser objeto de certidão nem constituirão prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuados apenas os processos que resultarem de infração e dispositivos deste regulamento.

.....
PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DO QUESTIONARIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DESTA MODELO

I — INFORMAÇÕES DA EMPRESA

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

02

01	RAZÃO SOCIAL																	
ENDEREÇO DA SEDE																		
02	TIPO DE LOGRADOURO <small>(rua, av., etc.)</small>	03	NOME DO LOGRADOURO						04	NÚMERO								
05	COMPLEMENTO (andar, sala, sobreloja, grupo, etc.)			06	BAIRRO				07	CEP								
UNIDADE DA FEDERAÇÃO					MUNICÍPIO													
DISTRITO				TELEFONE				TELEX										
PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES CONSIGNADAS NESTE QUESTIONÁRIO								11	ANO DE FUNDAÇÃO									
Admite-se declaração diversa do ano civil (jan. a dez.) somente no caso dos balanços encerrados entre 30/09/80 e 31/03/81. As informações devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.								08	Dia	Mês	Ano	Até	09	Dia	Mês	Ano	1	<div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: flex; justify-content: center; align-items: center;"> </div>

10	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										USO DO ÓRGÃO CENTRAL			
												99	CONTROLE	
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-start;"> <div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 30px; height: 30px; margin: 0 auto;"></div> <p style="font-size: 8px;">07</p> <p style="font-size: 8px;">Sociedade anônima</p> </div> <div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 30px; height: 30px; margin: 0 auto;"></div> <p style="font-size: 8px;">09</p> <p style="font-size: 8px;">Administração direta de Poder público</p> </div> <div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 30px; height: 30px; margin: 0 auto;"></div> <p style="font-size: 8px;">10</p> <p style="font-size: 8px;">Autarquia, Fundação e outras entidades públicas</p> </div> <div style="text-align: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 30px; height: 30px; margin: 0 auto;"></div> <p style="font-size: 8px;">13</p> <p style="font-size: 8px;">Outra</p> </div> <div style="text-align: center; flex-grow: 1;"> <p style="font-size: 8px;">.....</p> <p style="font-size: 8px;">(especificar)</p> </div> </div>														

DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

03

01	ATIVIDADE DA EMPRESA	SUCURSAIS, AGÊNCIAS E REPRESENTAÇÕES	USO DO ÓRGÃO CENTRAL
		02 NO PAÍS	04 CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE
1	Seguros e Resseguros		
2	Capitalização	03 NO EXTERIOR	99 CONTROLE

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980		04	PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO NO CAPITAL REALIZADO DA EMPRESA EM 31-12-1980		05
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01— Capital realizado	01	000	06— Governo Federal	01	007
02— Reservas de capital, de reavaliação e de lucros	02	008	07— Governo Estadual	02	005
03— Lucros acumulados	03	006	08— Governo Municipal	03	003
04— Prejuízos acumulados (-)	04	004	09— Empresas de Economia Mista	04	001
05— SOMA (01 + 02 + 03 - 04)	99	004	10— SOMA	99	001

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS		06	07	
DE INSTITUIÇÕES NACIONAIS		RECEBIDOS NO ANO DE 1980	SALDO EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
11— Do Governo	01	005	01	003
12— De Particulares	02	003	02	001
13— De Instituições Estrangeiras	03	001	03	009
14— SOMA	99	009	99	007

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO (saldo em 31-12-1980)	08	DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	09		
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
15— Títulos e valores mobiliários	01	001	16— Depreciação e amortização no ano de 1980	01	009

RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS NO ANO DE 1980 (patrimoniais e administrativas)	10	
	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
17— Receitas com títulos e valores mobiliários	01	007
18— Aluguéis e arrendamentos (não inclui o valor do aluguel atribuído)	02	005
19— Receitas com empréstimos garantidos e fundos	03	003
20— Outras receitas não-operacionais (patrimoniais e administrativas)	04	001
21— SOMA	99	001

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS NO ANO DE 1980	11	12		
EM IMÓVEIS	INVESTIMENTOS	DESINVESTIMENTOS		
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
22— Edificações e terrenos	01	005	01	003
23— Obras novas, ampliações e reformas gerais (não inclui despesas de manutenção e conservação)	02	003		
24— Equipamentos de processamento de dados	03	001	03	009
25— Instalações e outros equipamentos (de comunicação, de segurança, etc.)	04	009	04	007
26— Móveis e utensílios (máquinas de calcular, de escrever, móveis de escritório e outros utensílios)	05	006	05	004
27— Meios de transporte	06	004	06	002
28— Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e de depósitos no exterior	07	002	07	000
29— SOMA	99	009	99	007

IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980 (valor histórico, corrigido e depreciado)

13

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
30— Edificações e terrenos	01,00 1
31— Equipamentos de processamento de dados	02,00 9
32— Instalações e outros equipamentos (de comunicação, de segurança, etc.)	03,00 7
33— Móveis e utensílios (máquinas de calcular, de escrever, móveis de escritório e outros utensílios)	04,00 5
34— Meios de transporte	05,00 2
35— Imobilizações em andamento	06,00 0
36— Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e depósitos no exterior	07,00 8
37— SOMA	99,00 5

MEIOS DE TRANSPORTE EM 31-12-1980

14

VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	CÓD.	QUANTIDADE
38— De passageiros	01 9
39— De carga	02 7
40— Aeronaves	03 5
41— Outros meios de transporte	04 3
42— SOMA	99 3

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

15

16

17

	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980				SALÁRIOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980	
	Cód.	Homens	Cód.	Mulheres	Cód.	Valor em cruzeiros
43— Presidente e diretores	01 6	01 4	01,00 2
44— Gerentes, chefes e supervisores	02 4	02 2	02,00 0
45— Pessoal de nível superior (atuários, contadores, auditores, peritos, avaliadores, analistas de sistema, etc.)	03 2	03 0	03,00 8
46— Pessoal de apoio (escriturários e auxiliares, recepcionistas, secretárias, telefonistas, etc.)	04 0	04 8	04,00 6
47— Outros empregados (contínuos, vigias, pessoal de limpeza, etc.)	05 7	05 5	05,00 3
48— Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados					06,00 1
49— SOMA	99 0	99 8	99,00 6

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

18

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
50— Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador). Não inclui seguros de acidentes do trabalho	01,00 0
51— Prêmios de seguros de acidentes do trabalho	02,00 8
52— PIS - PASEP	03,00 6
53— FGTS (inclua FGTS pago por indenização)	04,00 4
54— Assistência social de manutenção própria	05,00 1
55— Indenizações pagas a empregados por dispensa	06,00 9
56— SOMA	99,00 4

**VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO
NO ANO DE 1980**

19

Registre todo o pessoal ocupado na empresa no último dia de cada mês: presidente, diretores, gerentes, chefes, supervisores, pessoal de nível superior, pessoal de apoio e outros empregados.

MESES	CÓD.	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS
57— Janeiro	01	8
58— Fevereiro	02	6
59— Março	03	4
60— Abril	04	2
61— Maio	05	9
62— Junho	06	7
63— Julho	07	5
64— Agosto	08	3
65— Setembro	09	1
66— Outubro	10	9
67— Novembro	11	7
68— Dezembro	12	5
69— CONTROLE	99	2

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

20

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
70— Aluguéis e arrendamentos de imóveis	01		6,00
71— Aluguéis e "leasing" de máquinas, equipamentos e instalações	02		4,00
72— Despesas com meios de transporte (manutenção, conservação, combustíveis e TRU)	03		2,00
73— Despesas com comunicação (telefone, telex, correios e telégrafos, malote, etc.)	04		0,00
74— Despesas com material de expediente	05		7,00
75— Despesas com viagens e representações	06		5,00
76— Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	07		3,00
77— Manutenção e conservação de imóveis (não inclua reformas gerais)	08		1,00
78— Manutenção e reparação de móveis, máquinas e equipamentos ..	09		9,00
79— Despesas com seguros (de bens imóveis, móveis, veículos, etc.)	10		7,00
80— Serviços de assistência técnica prestados por terceiros (auditoria, processamento de dados, consultoria, etc.)	11		5,00
81— Publicidade e propaganda	12		3,00
82— Juros, correção monetária e demais despesas financeiras	13		1,00
83— Energia elétrica consumida	14		9,00
84— Outras despesas patrimoniais e administrativas. Especifique, nas linhas abaixo, as principais despesas deste quesito ..	15		6,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
..... Cr\$,00
85— SOMA	99		0,00

DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

21

22

	NO PAÍS		NO EXTERIOR	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
	86— Prêmios restituídos	01	4,00	01
87— Prêmios de resseguros cedidos	02	2,00	02	0,00
88— Contribuições para consórcios e fundos	03	0,00	03	8,00
89— Comissões de corretagem, de agenciamento e de resseguros aceitos	04	8,00	04	6,00
90— Sinistros	05	5,00	05	3,00
91— Salvados e ressarcimentos	06	3,00	06	1,00
92— Resgates	07	1,00	07	9,00
93— Lucros atribuídos	08	9,00	08	7,00
94— Participações em lucros	09	7,00	09	5,00
95— Custos de apólice (impressão de apólice, etc.)	10	5,00	10	3,00
96— Outras despesas (não inclua a constituição das provisões técnicas)	11	3,00	11	1,00
97— SOMA	99	8,00	99	6,00

RECEITAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

23

24

	NO PAÍS		NO EXTERIOR	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
	98— Prêmios auferidos	01	0,00	01
99— Comissões de resseguros cedidos	02	8,00	02	6,00
100— Sinistros (recuperações de indenizações, de rendas e seguros vencidos, etc.) ..	03	6,00	03	4,00
101— Salvados e ressarcimentos	04	4,00	04	2,00
102— Recuperações de resgates	05	1,00	05	9,00
103— Recuperações de lucros atribuídos	06	9,00	06	7,00
104— Participações em lucros auferidos	07	7,00	07	5,00
105— Recuperação de custos de apólice	08	5,00	08	3,00
106— Outras receitas operacionais (não inclua a reversão das provisões técnicas)	09	3,00	09	1,00
107— SOMA	99	4,00	99	2,00

RAMOS DE SEGUROS OPERADOS NO ANO DE 1980

	25		26	
	SINISTROS (despesas operacionais)		PRÊMIOS AUFERIDOS (receitas operacionais)	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
108— Incêndio	01	5,00	01	3,00
109— Vidros	02	3,00	02	1,00
110— Roubos	03	1,00	03	9,00
111— Tumultos	04	9,00	04	7,00
112— Transportes (nacionais e internacionais)	05	6,00	05	4,00
113— Automóveis	06	4,00	06	2,00
114— Cascos	07	2,00	07	0,00
115— Aeronáutico	08	0,00	08	8,00
116— Lucros cessantes	09	8,00	09	6,00
117— Fidelidade	10	6,00	10	4,00
118— Crédito interno	11	4,00	11	2,00
119— Crédito à exportação	12	2,00	12	0,00
120— Responsabilidade civil geral	13	0,00	13	8,00
121— Responsabilidade civil de veículos - OBRIGATÓRIO	14	8,00	14	6,00
122— Responsabilidade civil de veículos - FACULTATIVO	15	5,00	15	3,00
123— Riscos rurais	16	3,00	16	1,00
124— Penhor rural	17	1,00	17	9,00
125— Animais	18	9,00	18	7,00
126— Habitacional (riscos BNH e especiais)	19	7,00	19	5,00
127— Riscos de engenharia	20	5,00	20	3,00
128— Riscos diversos	21	3,00	21	1,00
129— Global de bancos	22	1,00	22	9,00
130— Garantia de obrigações contratuais	23	9,00	23	7,00
131— Riscos do exterior	24	7,00	24	5,00
132— Acidentes pessoais	25	4,00	25	2,00
133— Danos pessoais	26	2,00	26	0,00
134— Seguro saúde	27	0,00	27	8,00
135— Hospitalar operatório	28	8,00	28	6,00
136— Reembolso de despesas de assistência médica e/ou hospitalar	29	6,00	29	4,00
137— Vida individual	30	4,00	30	2,00
138— Vida grupo	31	2,00	31	0,00
139— Outros ramos	32	0,00	32	8,00
140— SOMA	99	9,00	99	7,00